

**EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2022
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE
SERVIÇO**

A Fundação Terra, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza assistencial, cultural, educacional e filantrópica, em parceria com a Fundação Nacional das Artes - FUNARTE, através do Termo de Fomento nº 033/2020 – Plataforma + Brasil Convênio nº 908129/2020, torna pública a realização de processo seletivo simplificado por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de contratação de prestadores de serviço através de Pessoa Jurídica destinados ao projeto **Montagem do espetáculo teatral natalino: AUTO DO FILHO DA TERRA**, nas condições abaixo alinhadas.

1. DO OBJETIVO DO LANÇAMENTO DO EDITAL

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar profissionais para desempenhar atividades no Convênio nº 908129/2020, **Auto do Filho da Terra** descritas no anexo I e no quantitativo de vagas em área de atuação de montagem do espetáculo teatral natalino a serem contratados por tempo determinado conforme descrito no mesmo anexo.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será composto de 3 (três) etapas:

Etapa 1: Inscrição com entrega de currículo com foto atualizada e documentação comprobatória dos títulos /experiências;

Etapa 2: Avaliação do currículo e títulos /comprovações de experiências;

Etapa 3: Entrevista

1.3 A realização da inscrição implica na concordância do/a candidato/a com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.4 Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a divulgação de todos os atos, avisos, comunicados e outras informações referentes a este processo seletivo, que serão publicados na Plataforma + Brasil e no site da Fundação Terra.

1.5 O presente Edital é composto dos seguintes anexos:

Anexo I – Descrição das Vagas;

Anexo II – Critérios de avaliação e Pontuação;

Anexo III – Cronograma

Anexo IV – Ficha de Inscrição

O/A candidato/a deverá preencher todas as condições especificadas no presente edital;

1.6 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado constitui requisito para contratação. Contudo, tal fato não gera direito a contratação daqueles classificados além do número de vagas divulgadas; Os/as candidatos/as aprovados fora do número de vagas formarão cadastro reserva e poderão ser convocados caso haja desistência durante o prazo de validade do projeto, e de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação Terra;

1.7 Os/As candidatos/as deverão ter idade mínima de 18 anos completos no ato da inscrição;

1.8 Todos os/as candidatos/as no ato da convocação para a admissão devem possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos pré-requisitos e experiência exigidos para o cargo;

1.9 Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não participarem em qualquer das etapas do processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá ler o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

2.2 As descrições das atribuições específicas dos cargos, assim como números de vagas, carga horária, tempo de contratação e remuneração estão incluídos no Anexo I deste Edital;

2.3 Para efetuar a inscrição é necessário preencher a ficha do Anexo IV, e encaminhar juntamente o currículo com foto atualizada e comprovações de participações em atividades relacionadas à área pretendida, (podendo conter fotos, declaração, premiações, participação em mostras e festivais, certificados de cursos, etc.), dentro do prazo estipulado no cronograma do Anexo III para o e-mail selecao@fundacaoterra.org.br ou entregar pessoalmente no endereço da Fundação Terra, situado à Rua Alfredo de Souza Padilha, s/nº São Cristóvão, Arcoverde/PE, **acrescido das seguintes informações de identificação no e-mail ou no envelope:**

Assunto: Edital de Seleção nº 006/2022 – Auto do Filho da Terra

Cargo Pretendido - Exemplo: Cabeleireiro

2.4 Ao se candidatar a vaga, o/a candidato/a assume a responsabilidade pela veracidade e exatidão dos dados profissionais e dados pessoais (sobretudo e-mail, telefone e endereço) informados;

2.5 Cada candidato/a poderá credenciar-se a mais de um cargo que tiver habilidade, porém a contratação será para apenas um dos cargos disponibilizados;

2.6 Não será aceita a inscrição ou inserção de documentos após o fim do prazo das inscrições;

2.7 A Fundação Terra reserva-se no direito de excluir do processo seletivo o/a candidato/a que prestar declaração falsa, incompleta, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação do presente Processo Seletivo Simplificado, será de caráter eliminatório e classificatório e constarão de inscrição com entrega de documentação comprobatória dos títulos e/ou experiências (etapa eliminatória), avaliação dos títulos e/ou experiência (etapa classificatória) e entrevista (etapa classificatória);

3.2 Constituem comprovantes de titulação e de experiência profissional somente os indicados no Anexo II deste Edital, desde que devidamente documentados;

3.3 O processo seletivo de que trata o presente Edital será coordenado por comissão composta pelo setor RH, Coordenação do Setor Social ou a quem ela designar para este fim.

4. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos/as candidatos/as será feita por meio de avaliação, tomando como referência a documentação exigida no Anexo II, e obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos neste Edital;

4.2 Os/As primeiros/as 03 (três) candidatos/as classificados/as a cada cargo, serão convocados/as, inicialmente, para a etapa de entrevista;

4.3 A Comissão de Avaliação tem autonomia na análise técnica e decisão de aprovação e classificação;

4.4 No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do

desempate, serão os seguintes, nesta ordem:

- a) candidato/a que apresentar maior tempo de experiência em sua área de atuação;
- b) candidato/a que apresentar maior tempo de experiência em atividades culturais;
- c) candidato/a que tiver maior idade;

4.5 As contratações oriundas deste Edital serão realizadas através de MEI, mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de CNPJ ativo;
- d) Certidões Negativas de Débitos;
- e) Dados bancários de conta jurídica vinculada ao CNPJ (MEI);
- f) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia, telefone ou condomínio). Caso o documento esteja em nome de terceiro, além do comprovante de residência, este deverá apresentar declaração que ateste a residência do (a) candidato (a), com firma reconhecida;

4.6 O não comparecimento dentro do prazo estipulado para assinatura do Termo de Contrato implicará na perda do direito à contratação, objeto deste edital, e a Fundação Terra se reserva o direito de contratar os candidatos classificados no cadastro de reserva.

5. DO PAGAMENTO

5.1 Cada contratado/a receberá o valor bruto especificado no Anexo I, deste Edital, referente à função de cada profissional, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhado da Requisição de Pagamento assinada pela Coordenação do Setor Social;

5.2 O valor bruto a ser pago abrangerá todos os custos e despesas diretas e indiretas do/a contratado/a na execução da função, não sendo devido nenhum outro valor ao contratado/a, seja a que título for;

5.3 São de exclusiva responsabilidade do/a contratado/a os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral), como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital, ficando a Fundação Terra isenta de qualquer responsabilidade dessa índole.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do/a candidato/a configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;
- 6.2 A Fundação Terra não se responsabilizará por danos, avarias, furtos e roubos que porventura venham ocorrer durante o período da prestação de serviço cabendo ao contratado/a o cuidado com seus objetos, assegurando-os contra riscos de qualquer natureza;
- 6.3 Não serão cobertas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos/as contratados/as;
- 6.4 Ficam/as contratados/as sujeitos às sanções administrativas, cíveis, e penais cabíveis caso apresentem qualquer declaração ou documento falso;
- 6.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação;
- 6.6 A Fundação Terra fica reservada o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos ou anulá-lo por ilegalidade, total ou parcialmente;
- 6.7 Os/As classificados/as não terão direito a quaisquer indenizações em decorrência da revogação e/ou anulação deste edital;
- 6.8 O descumprimento das obrigações contratuais pelo/a contratado/a poderá acarretar no encerramento do contrato de trabalho;
- 6.9 Eventuais esclarecimentos referentes a este Edital serão prestados pela Fundação Terra, em dias úteis, pessoalmente, na Rua Alfredo de Souza Padilha, s/nº, São Cristóvão, Arcoverde – PE.

Fica eleito o Foro da Comarca de Arcoverde para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Arcoverde, 04 de novembro de 2022.


Wellington Santana Lima
Superintendente

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS VAGAS

Nº Vaga	Cargo	Remuneração (R\$)	Período da contratação	Carga Horária	Principais atividades
01	Diretor/a musical	R\$ 2.000,00 (mensal)	03 meses	20h semanais	<ul style="list-style-type: none"> - Conceber artisticamente e construir a musicalidade do espetáculo; - Preparar vocalmente os artistas do elenco.
01	Produtor/a executivo	R\$ 2.500,00 (mensal)	02 meses	20h semanais	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar produção, planejamento e organização das apresentações; - Responsável pelas relações administrativas com entidades públicas, técnicos e artistas convidados e elenco em geral.
04	Maquiador/a	R\$ 375,00 (diária)	04 diárias	*	<ul style="list-style-type: none"> - Responsável pela maquiagem dos participantes no ensaio geral e nos 03 dias de espetáculo.
02	Cabeleireiro /a	R\$ 268,33 (diária)	04 diárias	*	<ul style="list-style-type: none"> - Responsável pelos penteados dos participantes no ensaio geral e nos 03 dias de espetáculo.
01	Cenógrafo	R\$ 11.333,36 (serviço)	03 meses	80h mensais	<ul style="list-style-type: none"> - Produção e montagem do cenário para realização do espetáculo.
01	Figurinista	R\$ 5.000,00 (mensais)	03 meses	20h semanais	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração e confecção dos figurinos para uso dos participantes do espetáculo.
03	Ator/atriz (Mestres da Cultura Popular)	R\$ 1.000,00 (diária)	04 diárias	*	<ul style="list-style-type: none"> - Mestres da cidade de Arcoverde visando à valorização e incentivo aos saberes da cultura popular - Participação no ensaio geral e nos três dias de espetáculo.

05	Segurança	R\$ 120,00 (diária)	04 diárias	*	- Responsável pela vigilância da estrutura do que será utilizado no ensaio geral e nos três dias de apresentação.
05	Carregador	R\$ 128,00 (diária)	04 diárias	*	- Responsável por realizar o carregamento das estruturas no ensaio geral e nos três dias de apresentação.

ANEXO II – Critérios de Avaliação e Pontuação

Experiência profissional na área de atuação	05 (cinco) - por ano comprovado Máximo 50 (cinquenta) pontos
Entrevista Técnica e Comportamental	Máximo 50 (cinquenta) pontos
Número máximo de pontos	100 (cem) pontos

ANEXO III – Cronograma

Publicação do Edital	04/11/2022
Período de inscrição e recebimento de documentação: selecao@fundacaoterra.org.br ou na recepção da Fundação Terra	Até 09/11/2022
Análise e Entrevista	10 a 11/10/2022
Divulgação do resultado	14/11/2022